

**ESCOLA MANOEL MACHADO**  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, em Rio Branco – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (resolução nº 01, de 30/05/2018, publicado no D.O.E. nº 12.314, estando presentes os membros: Sebastiana Francisca Vieira Gomes, Janer Alves Maia e Elda Martins Silva, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 03/2018** – *regime de menor preço por lote*, objetivando a *aquisição de recarga de gás de cozinha e execução de serviço de manutenção e conservação de equipamento da unidade escolar*, para atender a necessidade da Escola MANOEL MACHADO, no município de Rio Branco-Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 03/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: Augusto S. de Araújo, E V de Lima Eireli e A. G. M. Construtora LTDA. Todos enviaram documentação e proposta. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO. Primeiramente da empresa A. G. M. Construtora LTDA onde foi constatado que a mesma estava inabilitada, visto que, os objetos da licitação não são compatíveis com seu contrato social e o seu atestado de capacidade técnica não comprova o fornecimento/serviço dos objetos previstos no edital. E também não apresentou o alvará de funcionamento da empresa. Uma vez que na modalidade convite é preciso no mínimo 3 (três) propostas aptas e com a inabilitação da primeira empresa não seria possível, foi declarada a licitação como fracassada. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Janer Alves Maia, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes.